



PORTARIA G.P. Nº.: 1240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **NOVEMBRO/2018**, ao servidor (a), **MARIA AMELIA CAIXETA ESTRELA**, matrícula funcional nº. 100.185, ocupante de o cargo Professor Habilidado III, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 05/06/2011 a 05/06/2016, no período de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal

